



42ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ/RO.

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada no dia **20 de Março de 2026**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente da CCJRF o Sr. vereador **Ozias Alves**, juntamente com os demais vereadores presentes nas comissões, sendo eles: vereador **Eber Lopes**, vereador **Elias Andrade**, vereador **Agnielde Benici**, vereador **Márcio da Agricultura** e a vereadora **Alessandra Brito**.

O Presidente da CCJRF pediu ao secretário das comissões para lê as matérias e da sequência na realização da reunião, após fazer a leitura dos projetos para análise e apreciação, foi feito o relatório afim da indicação para a votação das comissões permanentes.

OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:

01. [APL 2/2026 - Anteprojeto de Lei](#) de autoria do Vereador Márcio da Agricultura que “Institui a Política Municipal de Incentivo e Promoção à Prática do Xadrez nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências.”

02. [PL 47/2026 - Projeto de Lei](#) de autoria do Vereador Márcio da Agricultura que Altera a Lei Municipal nº 1.995, de 20 de junho de 2022, para incluir o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária entre os beneficiários da Gratificação de Risco de Vida (GRV) e dá outras providências.

03. [PL 48/2026 - Projeto de Lei](#) de autoria do Vereador Márcio da Agricultura que “Dispõe sobre a regularização de construções iniciadas em anos anteriores a 2025, com dispensa de cobrança retroativa de taxas(vinténs) de construção, e estabelece novas regras de exigência a partir do exercício de 2026 e dá outras providências.

04. [PL 43/2026 - Projeto de Lei](#) de autoria do poder executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, do exercício vigente, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 144.302,22 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e dois reais e vinte e dois centavos) em favor da Sec. Munic. D e Esporte e Lazer - SECEL, e dá outras providências.”

05. [PL 50/2026 - Projeto de Lei](#) de autoria do poder executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, e dá outras providências.”



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

06. [PLC 3/2026 - Projeto de Lei Complementar](#) de autoria do poder executivo que “Altera e Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 053/2016 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências.”

O Presidente da CCJRf vereador **Ozias Alves** após fazer uma explanação acerca das protostas com os demais vereadores, salientou que será retirado da pauta pelo relator, os projetos: **APL 02/2026**, **PL 47/2026** e **PL 48/2026** aonde foi pedido arquivamento dos projetos, para uma melhor análise futura e junto com os relatores das comissões presente.

Sendo favoráveis aos projetos de leis, para a inclusão conforme o voto do relator, **sendo favoráveis para inclusão na sessão ordinária na ordem do dia** pelos Projetos de Lei: **PL 43/2026**, **PL 50/2026** e **PLC 03/2026**. Sendo que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos.

Nas propostas apresentadas para a pauta da sessão, sendo favoráveis à tramitação dos projetos da forma que está acima.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, o Sr. vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 11:45h**, no dia **20 de março de 2026**, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **20 de março de 2026**.

Gilson Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO